



**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 154, de 17 de abril de 2019**

*(Republicado por necessidade de retificação)*

Concede Título de Cidadã Honorária Valentense à Sra. Kalila Judith Silva Trabuco.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu, Djalma Santana da Silva Neto, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 25, Inciso VI, “g” do Regimento Interno, combinado com o art. 55, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte.

**DECRETO LEGISLATIVO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da Bahia, decreta:

**Art. 1º.** A Câmara Municipal de Valente concede o Título de Cidadã Honorária Valentense à enfermeira Kalila Judith Silva Trabuco.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 17 de abril de 2019.

**Vereador ANTONIO CEZAR OLIVEIRA RIOS**

Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

---

*Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado nesta data.*

*Valente, 17 de abril de 2019.*

*José Robson Duarte Cunha  
1º Secretário*